DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL faz saber que será realizado em locais, data e horário a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal dos Serviços Públicos Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, que será regido de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será executado pela Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas estabelecidas neste Edital, relativas aos Cargos/Áreas/Especialidades constantes no Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Estadual nº 13.821/2011 e, subsidiariamente, a Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul).
- 1.4 Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
- 1.5 As opções de cidade para a realização da prova constam do Anexo I deste Edital.
- 1.6 A descrição sumária das atribuições dos Cargos/Áreas/Especialidades consta do Anexo II deste Edital.
- 1.7 O Conteúdo Programático consta do Anexo III deste Edital.

2 - DOS CARGOS

2.1 Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir:

Ensino Superior Completo

Valor da Inscrição: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)

Remuneração Inicial: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)(1)

Cargo/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas ⁽²⁾	Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência ⁽³⁾	№ de vagas reservadas a candidatos pertencentes à População Negra e à População Indígena ⁽⁴⁾
Analista – Processual	A01	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	114	12	12
Analista – Contabilidade	B02	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Ciências Contábeis, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	05	01	01
Analista – Economia	C03	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Ciências Econômicas fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	02	01	-

Analista – Administração	D04	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Administração, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	12	02	02
Analista – Arquitetura	E05	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Arquitetura, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-
Analista – Engenharia Civil	F06	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Engenharia Civil, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-
Analista – Engenharia Elétrica	G07	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-
Analista – Informática	H08	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação, ou de outro curso superior, em nível de graduação, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, de no mínimo 360 horas, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).	06	01	01
Analista – Saúde – Clínica Médica	109	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, acompanhado de título ou certificado de especialização em Clínica Médica, todos fornecidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-
Analista – Saúde – Cardiologia	J10	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, acompanhado de título ou certificado de especialização em Cardiologia, todos fornecidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-
Analista – Saúde – Oftalmologia	K11	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, acompanhado de título ou certificado de especialização em Oftalmologia, todos fornecidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-
Analista – Saúde – Psiquiatria	L12	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, acompanhado de título ou certificado de especialização em Psiquiatria, todos fornecidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	_
Analista – Saúde – Psicologia	M13	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Psicologia, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-

Analista – Saúde – Enfermagem	N14	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Enfermagem, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	01	ı	-
Analista – Comunicação Social	O15	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Comunicação Social, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	02	01	-

- Remuneração do cargo acrescido das vantagens pecuniárias.

 Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência e candidatos pertencentes à população negra e à população indígena Resolução CSDPE nº 41/2012).

 Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.
- Reserva de vagas para candidato pertencentes à população negra e à população indígena Resolução CSDPE nº 41/2012.

Ensino Médio Completo

Valor da Inscrição: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) Remuneração Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)⁽¹⁾

Cargo/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas ⁽²⁾	Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência ⁽³⁾	Nº de vagas reservadas a candidatos pertencentes à População Negra e à População Indígena ⁽⁴⁾
Técnico – Administrativa	P16	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	210	21	21
Técnico – Apoio Especializado - Edificação	Q17	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, e certificado de conclusão do curso de Técnico em Edificações, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo órgão de classe.	04	01	01
Técnico – Apoio Especializado - Eletrotécnica	R18	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, e certificado de conclusão do curso de Técnico em Eletrotécnica, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	03	01	01
Técnico – Apoio Especializado - Telecomunicações	S19	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, e certificado de conclusão do curso de Técnico em Telecomunicações, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	02	01	-
Técnico – Apoio Especializado - Segurança	T20	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E.	06	01	01

Técnico – Apoio Especializado – Transporte	U21	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente, devidamente reconhecido, e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E.	08	01	01
Técnico – Apoio Especializado - Informática	V22	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, e certificado de conclusão do curso de Técnico na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 180 horas/aula, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	13	02	02
Técnico - Apoio Especializado - Enfermagem	X23	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, e certificado de conclusão do curso de Técnico de Enfermagem, todos expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	02	01	_

Notas:

- (1) Remuneração do cargo acrescido das vantagens pecuniárias.
- (2) Número de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência e candidatos pertencentes à população negra e à população indígena Resolução CSDPE nº 41/2012).
- Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.
- (4) Reserva de vagas para candidato pertencentes à população negra e à população indígena Resolução CSDPE nº 41/2012.
- 2.2 A aplicação das provas ocorrerá nas cidades indicadas no Anexo I, de acordo com a opção feita pelo candidato no *link* de inscrição, observado o item 8.1.1 deste Edital.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

- 3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Área/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
 - f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2 e os documentos constantes do item 16.7 deste Edital;
 - g) atender, se candidato com deficiência, às exigências da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99 e da Lei Estadual nº 13.320/2009;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e da especialidade, a ser aferido mediante exames de sanidade física, psiquiátrica e aptidão psicológica para o exercício da função;
 - i) se possuir cargo, emprego ou função pública, não ter sofrido punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
 - j) não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, quando exigida inscrição específica para o desempenho das funções do cargo e da especialidade;
 - l) não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa;
- 3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 perderá o direito à investidura no Cargo/Área/Especialidade para o qual foi nomeado.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
- 4.2 As inscrições para o Concurso serão realizadas, exclusivamente pela Internet, **no período das 10h** horas do dia 01/11/2012 às 14h do dia 23/11/2012 (horário de Brasília), de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
 - 4.2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 (dois) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e/ou da Fundação Carlos Chagas.
 - 4.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.
- 4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 4.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 4.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de Boleto Bancário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul BANRISUL, em qualquer banco do sistema de compensação, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para pagamento da inscrição: 02/01/2013, no valor de:
 - a) R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) para os Cargos de Analista todas as Áreas e Especialidades.
 - b) R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para os Cargos de Técnico todas as Áreas e Especialidades.
 - 4.3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, em qualquer banco do sistema de compensação bancária até a data limite para pagamento da inscrição: 02/01/2013.
 - 4.3.2.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
 - 4.3.2.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
 - 4.3.2.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
 - 4.3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 4.3.3 A partir de **08/11/2012** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - 4.3.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 - 4.3.5 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido no item 4.3.2 deste Capítulo e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para pagamento da inscrição (02/01/2013).
 - 4.3.6 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - 4.3.7 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 4.3.8 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

- 4.4 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a opção de Cargo/Área/Especialidade, conforme tabelas constantes do Capítulo II, e a cidade de realização da prova, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
 - 4.4.1 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de Cargo/Área/ Especialidade e/ou da cidade de realização da prova, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
 - 4.4.2 A escolha da cidade refere-se exclusivamente à realização da prova, não vinculando a administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul ao provimento das vagas no referido local ou região.
 - 4.4.3 Não haverá regionalização das vagas para os cargos a serem providos.
- 4.5 É recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas constante no Capítulo 8 deste Edital, uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área/ Especialidade por período de aplicação das provas.
 - 4.5.1 Para um mesmo candidato, que possua habilitação exigida, será admitida apenas uma inscrição para cargo de analista e uma inscrição para cargo de técnico. Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de retificação de cargo e especialidade.
 - 4.5.2 O candidato que efetivar mais de uma inscrição, por Cargo e período de aplicação das Provas, terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.
 - 4.5.3 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga, de acordo com o estabelecido no item 4.3 deste Capítulo.
 - 4.5.2.1 Não sendo possível identificar a última inscrição paga, será considerado o número do documento (gerado no ato da inscrição), validando-se a última inscrição gerada.
- 4.6 Ainda que não haja reserva de vagas em lista especial para determinado Cargo/Área/Atividade é admitida a inscrição do candidato na condição de pessoa com deficiência e pessoa pertencente à população negra e à população indígena, uma vez que a nomeação para o preenchimento de eventuais outras vagas a serem oferecidas dentro do prazo de validade do Concurso deverá respeitar as listas especiais.
- 4.7 Caso o candidato se enquadre simultaneamente na condição de pessoa com deficiência e pessoa pertencente à população negra e à população indígena, deverá optar pela inscrição em determinada lista especial.
- 4.8 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos, falsos ou equivocados.
- 4.9 Efetivada a inscrição não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.
- 4.10 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - 4.10.1 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
- 4.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.12 Não serão aceitos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção do:
 - 4.12.1 Cidadão amparado pela Lei Estadual nº 13.153/2009, que comprove a condição de pessoa com deficiência e renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional, "per capita" familiar, mediante comprovação dos documentos, originais ou autenticados, relacionados a seguir:
 - 4.12.1.1 Atestado Médico original expedido, por Órgão Oficial de Perícia, no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da publicação do Edital de Abertura do concurso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, telefone e opcão de Cargo/Área/Especialidade.
 - 4.12.1.1.1 Por Órgão Oficial de Perícia, entenda-se Órgãos Públicos de Saúde, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.
 - 4.12.1.1.2 O Atestado Médico poderá ser expedido no prazo de 12 (doze) meses antes da publicação do Edital de Abertura do concurso até o término da inscrição.

- 4.12.1.2 Declaração de renda mensal familiar "per capita" de até um salário mínimo e meio nacional, indicando os nomes e grau de parentesco dos integrantes da família, bem como os rendimentos individuais recebidos por todos. Deverá conter, ainda, cópia dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família.
- 4.12.1.3 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
- 4.12.2 **Cidadão amparado pelo Decreto Federal nº 6.593/2008**, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, e possuir renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.
 - 4.12.2.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição com Isenção via Internet.
 - 4.12.2.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
 - 4.12.2.3 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Inscrição com Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- 4.13 Para solicitar a inscrição com isenção de pagamento de que tratam os itens 4.12.1 e 4.12.2 deste Capítulo, o candidato deverá efetuar o requerimento de isenção, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 4.13.1 Acessar, no período de 10:00 horas do dia 01/11/2012 às 14:00 horas do dia 23/11/2012, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br e os links referentes ao Concurso Público, ler e aceitar o Requerimento para inscrição com isenção de Pagamento.
 - 4.13.2 As solicitações referentes à condição prevista no item 4.12.1 deverão ser requeridas por meio da indicação dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição com Isenção via Internet e mediante envio até 23/11/2012 dos comprovantes indicados nos subitens 4.12.1.2, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Tratamento de Informações Ref.: Isenção de Pagamento/ DEFENSORIA PÚBLICA RS) Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala São Paulo SP CEP 05513-900).
 - 4.13.3 As solicitações referentes à condição prevista no item 4.12.2 deverão ser requeridas por meio de indicação do Número de Identificação Social NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição com Isenção via Internet.
- 4.14. A comprovação citada no item 4.12.1 deste Capítulo deverá ser encaminhada por meio de fotocópias autenticadas. Não serão consideradas as cópias não autenticadas, bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido no item anterior.
 - 4.14.1 Consideram-se, também, cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbos com a descrição "confere com o original", datados e assinados por qualquer autoridade pública.
 - 4.14.2 Os documentos encaminhados para solicitação de inscrição com isenção de pagamento terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.
- 4.15 Os requerimentos de inscrição com isenção de pagamento serão analisados e julgados pela Fundação Carlos Chagas.
 - 4.15.1 As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.16 Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 4.17 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 - a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção pela Internet;
 - b) omitir informações e/ou prestá-las inverídicas:
 - c) fraudar e/ou falsificar documento:
 - d) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 10 deste Capítulo, no caso dos candidatos amparados pela Lei Estadual nº 13.153/2009:
 - e) não observar o período de postagem dos documentos, no caso dos candidatos amparados pela Lei Estadual nº 13.153/2009.

- 4.18 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande Sul, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
- 4.19 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/79.
- 4.20 Após a análise dos pedidos de isenção, será publicada, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a relação dos pedidos deferidos e indeferidos.
 - 4.20.1 Os motivos do indeferimento do requerimento de inscrição com isenção serão publicados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 4.21 O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.
- 4.22 O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento indeferido poderá apresentar recurso à Comissão de Concurso, no prazo de três dias úteis contados a partir da data indicada no respectivo Edital.
 - 4.22.1 Após a análise dos recursos será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 4.23 Os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição com isenção do valor de inscrição indeferidos e/ou seus recursos indeferidos e que queiram participar do certame deverão gerar o boleto e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite de **02/01/2013**, de acordo com o item 4.3 deste Edital.
 - 4.23.1 O candidato que não regularizar sua inscrição, por meio do pagamento, terá o pedido de inscrição invalidado.
- 4.24 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- 4.25 O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova poderá solicitá-la até o término das inscrições (23/11/2012), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos Ref.: Solicitação/DEFENSORIA PÚBLICA RS, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala São Paulo SP CEP 05513-900).
 - 4.25.1 O candidato deverá encaminhar, anexo à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado até o término das inscrições (23/11/2012).
 - 4.25.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.
 - 4.25.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.26 A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:
 - 4.26.1 A lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições (23/11/2012), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos Ref.: Solicitação/DEFENSORIA PÚBLICA RS, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala, São Paulo SP CEP 05513-900).
 - 4.26.2 Durante o período de realização da prova a criança ficará em ambiente reservado acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro), indicado pela candidata.
 - 4.26.3 Nos horários previstos para amamentação a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
 - 4.26.4 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
 - 4.26.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 - 4.26.6 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização de sua prova, caso não indique adulto responsável (familiar ou terceiro).

5 – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade em provimento.

- 5.2 Em cumprimento ao disposto no artigo 105, parágrafo único, e artigo 107, ambos da Lei Estadual nº 13.320/2009, aos candidatos com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada cargo e especialidade, conforme quadro constante do Capítulo 2, e de eventuais outras vagas a serem oferecidas dentro do prazo de validade do Concurso
 - 5.2.1 Caso o percentual indicado no item 5.2 configure um número fracionado, o número de vagas destinado às pessoas com deficiência deverá ser igual ao primeiro número inteiro subsequente.
- 5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
 - 5.3.1 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao Cargo/Área/Especialidade a utilização de material tecnológico ou habitual.
- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, bem como na Súmula 377 do STJ, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no art. 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, **durante o período das inscrições (de 01 a 23/11/2012)**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
 - 5.4.1 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
 - É de responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do Cargo/Área/Especialidade, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a execução da prova inerente ao Cargo/Área/Especialidade a qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.
- 5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la, e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos Ref.: Laudo Médico/ DEFENSORIA PÚBLICA RS Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala São Paulo SP CEP 05513-900), considerando, para este efeito, a data da postagem, os documentos a seguir:
 - a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF:
 - O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada, ou de leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na alínea "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;
 - c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras, além do envio da documentação indicada na alínea "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
 - d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na alínea "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - 5.5.1 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados via Sedex.
 - 5.5.2 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
 - 5.5.3 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
 - 5.5.3.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
 - 5.5.4 Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de *software*, deverão indicar um dos relacionados a seguir:
 - 5.5.4.1 Dos Vox (sintetizador de voz);

- 5.5.4.2 Jaws (Leitor de Tela);
- 5.5.4.3 Zoomtext (ampliação e voz).
- 5.5.5 Os Laudos Médicos encaminhados em atendimento da Lei Estadual nº 13.153/2009, referente a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, também serão considerados para que o candidato comprove a condição de pessoa com deficiência.
- 5.6 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Área/Especialidade em provimento e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o período de estágio probatório.
- 5.7 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.5, deste Capítulo, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.8 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por Junta Médica designada pela Defensoria do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, observadas as seguintes disposições:
 - 5.9.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99.
 - 5.9.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período estabelecido, conforme item 5.5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - 5.9.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 5.9 deste Capítulo.
 - 5.9.4 Será eliminado da lista específica o candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou se a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
 - 5.9.5 A avaliação multiprofissional mencionada no item 5.9 não exime o candidato com deficiência da obrigação de submeter-se aos exames de saúde pré-admissionais e regulares para o ingresso no serviço público realizados pela Junta Médica indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
 - 5.9.6 Os recursos contra a decisão proferida pela Junta Médica deverão ser encaminhados à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no prazo de dois dias úteis após a comunicação administrativa da decisão.
- 5.10 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.11 Os candidatos com deficiência que se inscreverem para a reserva de vagas concorrerão, além das vagas que lhes são destinadas, à totalidade das vagas, desde que habilitados e observada rigorosamente à ordem geral de classificação.
- 5.12 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.13 A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem a participação da Fundação Carlos Chagas.
- 5.14 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo/Área/Especialidade e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 5.15 Será exonerada a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade.
- 5.16 Após a investidura do candidato no Cargo/Área/Especialidade, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 – DOS CANDIDATOS PERTENCENTES À POPULAÇÃO NEGRA E À POPULAÇÃO INDÍGENA

Aos candidatos em situação de vulnerabilidade social, assim consideradas, para fins deste concurso, aqueles pertencentes à população negra e à população indígena, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada cargo e especialidade, conforme quadro constante do Capítulo II, e de eventuais outras vagas a serem oferecidas dentro do prazo de validade do Concurso.

- 6.1.1 Caso o percentual indicado no item 6.1 configure um número fracionado, o número de vagas destinado às pessoas pertencentes à população negra e à população indígena deverá ser igual ao primeiro número inteiro subsequente.
- 6.2 O candidato deverá, quando da inscrição, indicar se deseja concorrer às vagas reservadas à população negra ou à população indígena e declarar ser pertencente a estas populações, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso dos servidores.
- 6.3 Os candidatos às vagas reservadas à população negra e à população indígena, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
- 6.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem ao dispositivo mencionado no item 6.2, não serão considerados como pertencentes à população negra e à população indígena, seja qual for o motivo alegado.
- 6.5 O candidato pertencentes à população negra e à população indígena que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- A posse será condicionada à verificação, por meio de avaliação técnica e/ou documental, da inserção da pessoa declarada integrante de população negra e integrante de população indígena, a ser realizada por Comissão indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem a participação da Fundação Carlos Chagas.
 - Para os candidatos integrantes da população indígena será exigido documento registral de nascimento ou emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que comprove o seu enquadramento nessa condição.
 - 6.6.2 Caso a avaliação pela Comissão conclua pelo não enquadramento da pessoa na situação que justificou sua inserção no sistema de reserva de vagas, o candidato permanecerá no concurso concorrendo em igualdade de condições com outros candidatos, desde que preenchidas as demais disposições.
 - 6.6.3 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 6.2 deste Capítulo, sujeitarse-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado.
- 6.7 Os candidatos pertencentes à população negra ou à população indígena que se inscreverem para a reserva de vagas concorrerão, além das vagas que lhes são destinadas, à totalidade das vagas, desde que habilitados e observada rigorosamente à ordem geral de classificação.

7 - DAS PROVAS

7.1 O concurso constará das seguintes provas com os respectivos números de questões e duração:

Cargo/ Área/Especialidade	Prova	Nº de Questões	Duração da Prova
Analista Processual	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista Contabilidade	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista Economia	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista Administração	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos

	D Ol.:-::		
Analista Arquitetura	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista Engenharia Civil	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista Engenharia Elétrica	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista Informática	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Estudo de Caso Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Saúde Clínica Médica	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Saúde Cardiologia	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Saúde Oftalmologia	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Saúde Psiquiatria	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Saúde Psicologia	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista – Saúde Enfermagem	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Títulos	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Analista Comunicação Social	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação	15 05 10 30	4 horas e 30 minutos

	Títulos		
	Titulos	_	
Técnico Administrativa	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação	15 05 10 30	4 horas e 30 minutos
Técnico – Apoio Especializado – Edificação	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Estudo de Caso	15 05 10 30	4 horas e 30 minutos
Técnico – Apoio Especializado – Eletrotécnica	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Estudo de Caso	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Técnico – Apoio Especializado – Telecomunicações	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Estudo de Caso	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Técnico – Apoio Especializado – Segurança	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação Capacidade Física	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Técnico – Apoio Especializado – Transporte	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação	15 05 10 30	4 horas e 30 minutos
Técnico – Apoio Especializado – Informática	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Estudo de Caso	15 05 10 30 -	4 horas e 30 minutos
Técnico – Apoio Especializado – Enfermagem	Prova Objetiva Língua Portuguesa Raciocínio Lógico-Matemático Legislação Institucional Conhecimentos Específicos Redação	15 05 10 30	4 horas e 30 minutos

- 7.2 A Prova Objetiva para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, constará de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital.
- 7.3 A Prova de Redação será aplicada para os cargos de Analista Processual, Analista Contabilidade, Analista Economia, Analista Administração, Analista Arquitetura, Analista Engenharia Civil, Analista Engenharia Elétrica, Analista Saúde Clínica Médica, Analista Saúde Cardiologia, Analista Saúde Oftalmologia, Analista Saúde Psiquiatria, Analista Saúde Psicologia, Analista Saúde Enfermagem, Analista Comunicação Social, Técnico Administrativa, Técnico Apoio Especializado Segurança, Técnico Apoio Especializado Transporte e Técnico Apoio Especializado Enfermagem no mesmo dia e período das Provas Objetivas, conforme disposto no Capítulo 10 deste Edital.
- 7.4 A Prova Estudo de Caso para os cargos de Analista Informática, Técnico Apoio Especializado Edificação, Técnico Apoio Especializado Eletrotécnica, Técnico Apoio Especializado Telecomunicações e Técnico Apoio Especializado Informática será realizada no mesmo dia e período das Provas Objetivas, conforme disposto no Capítulo 11 deste Edital.
- 7.5 A Prova Prática de Capacidade Física para o cargo de Técnico Apoio Especializado Segurança será realizada conforme disposto no Capítulo 12 deste Edital.

7.6 A Avaliação dos Títulos para os cargos de Analista de todas as Especialidades será realizada conforme disposto no Capítulo 13 deste Edital.

8 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- A aplicação das Provas Objetivas, de Redação e de Estudo de Caso está prevista para o dia **10/03/2013**, nas cidades indicadas no Anexo I deste Edital, de acordo com a opção do candidato, no ato da inscrição.
 - 8.1.1 As provas para os cargos de Analista e Técnico serão aplicadas em períodos distintos.
 - 8.1.2 A Prova Prática de Capacidade Física para o cargo de Técnico Apoio Especializado Segurança será realizada na cidade de Porto Alegre, com previsão de aplicação para o dia 16/06/2013.
 - 8.1.3 Na hipótese de o número de candidatos inscritos exceder à oferta de lugares adequados existentes nas cidades indicadas no Anexo I, a Fundação Carlos Chagas reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
 - 8.1.4 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados a sua realização.
 - 8.1.5 Havendo alteração das datas previstas as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados.
- A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por *e-mail*.
 - 8.2.1 O candidato receberá o cartão informativo no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço de correio eletrônico.
 - 8.2.1.1 Não será encaminhado cartão informativo de candidato cujo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 8.2.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por informações incorretas ou incompletas de endereço, ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como caixa de correio eletrônico com espaço de armazenamento excedido, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, devendo o candidato sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações pertinentes ao concurso.
 - 8.2.2 A comunicação por intermédio de endereço eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul a publicação dos editais de convocação para a realização das provas e outras informações.
 - 8.2.2.1 A comunicação pessoal enviada ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os editais de convocação para provas, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
- 8.3 O candidato que não tiver recebido o cartão informativo até o terceiro dia que antecede a aplicação das Provas, ou se este contiver qualquer erro, bem como se tiver dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá:
 - a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou
 - b) consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 8.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horários constantes nos editais de convocação de provas publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
- 8.5 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.

- 8.5.1 Os dados referentes aos critérios de desempate poderão ser corrigidos até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Objetivas, de Redação e de Estudo de Caso.
- 8.5.2 O link para correção somente será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação das Provas.
- 8.5.3 O candidato que não solicitar as correções dos dados constantes no item 8.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.6 Caso haja inexatidão na informação relativa ao código de opção de Cargo/Área/Especialidade, à cidade de realização da prova e/ou à condição de pessoa com deficiência ou pertencente à população negra e à população indígena, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
 - 8.6.1 O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC, nos prazos mencionados no item 8.6, será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 8.7 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, tais como, OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 8.7.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 8.7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 8.7.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
 - 8.7.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no item 8.7 deste Capítulo, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente especificados, nem mesmo carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 8.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 8.8.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova para justificativa de sua ausência.
 - 8.8.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.
- 8.9 Será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da folha e/ou caderno de provas personalizados, objetivando garantir a lisura, a idoneidade e a autenticidade do Concurso Público.
 - 8.9.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
 - 8.9.2 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na folha de respostas visa a atender o disposto no item 16.11 deste Edital.
- 8.10 Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
 - 8.10.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 8.10.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 8.10.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.11 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

- 8.11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
- 8.12 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 8.13 Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.14 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Área/ Especialidade.
- 8.15 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova de Redação ou de Estudo de Caso deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
 - 8.15.1 No caso de auxílio para transcrição das provas, a Fundação Carlos Chagas designará um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
 - 8.15.2 Somente quando devidamente autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova de Redação ou de Estudo de Caso ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos sinais gráficos de pontuação.
- 8.16 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
 - 8.16.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 8.17 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares:
 - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.18 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como os indicados nas alíneas "l" e "m", deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.
 - 8.18.1 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
 - 8.18.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

- 8.19 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.
 - 8.19.1 A inclusão de que trata o item 8.19 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 8.19.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.20 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
- 8.21 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 8.22 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 8.23 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.24 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 8.25 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
- 8.26 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
 - 8.26.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

9 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 9.2 Para os cargos de Analista e Técnico todas as Áreas e Especialidades, as Provas Objetivas terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de acertos em cada uma das matérias de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico-Matemático, Legislação Institucional e Conhecimentos Específicos, e possuir média aritmética final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais da prova.
- 9.3 Os candidatos não habilitados serão excluídos do Concurso.
- 9.4 Da publicação do Resultado, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, constarão apenas os candidatos habilitados.

10 – DA PROVA DE REDAÇÃO

- A Prova de Redação será aplicada para os cargos de Analista Processual, Analista Contabilidade, Analista Economia, Analista Administração, Analista Arquitetura, Analista Engenharia Civil, Analista Engenharia Elétrica, Analista Saúde Clínica Médica, Analista Saúde Cardiologia, Analista Saúde Oftalmologia, Analista Saúde Psiquiatria, Analista Saúde Psicologia, Analista Saúde Enfermagem, Analista Comunicação Social, Técnico Administrativa, Técnico Apoio Especializado Segurança, Técnico Apoio Especializado Transporte e Técnico Apoio Especializado Enfermagem, no mesmo dia e período das Provas Objetivas.
- 10.2 Somente será corrigida a Prova de Redação dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo 9, no limite estabelecido no quadro a seguir:

Cargo/Área/ Especialidade	Correção dos Candidatos de Ampla Concorrência	Correção dos Candidatos com Deficiência	Correção dos Candidatos pertencentes à População Negra e a População Indígena
Analista – Processual	até a 570 ^a (quingentésima septuagésima) posição	até a 60 ^a (sexagésima) posição	até a 60ª (sexagésima) posição
Analista – Contabilidade	até a 25ª (vigésima quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Economia	até a 10ª (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Administração	até a 60ª (sexagésima) posição	até a 10ª (décima) posição	até a 10ª (décima) posição
Analista – Arquitetura	até a 10 ^a (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Engenharia Civil	até a 10 ^a (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Engenharia Elétrica	até a 10 ^a (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Saúde – Clínica Médica	até a 10 ^a (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Saúde – Cardiologia	até a 10 ^a (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Saúde – Oftalmologia	até a 10ª (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Saúde – Psiquiatria	até a 10 ^a (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Saúde – Psicologia	até a 10 ^a (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Saúde – Enfermagem	até a 10 ^a (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Analista – Comunicação Social	até a 10 ^a (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Técnico – Administrativo	até a 1050 ^a (milésima quinquagésima) posição	até a 105ª (centésima quinta) posição	até a 105ª (centésima quinta) posição
Técnico – Apoio Especializado – Segurança	até a 30ª (trigésima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Técnico – Apoio Especializado – Transporte	até a 40ª (quadragésima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Técnico – Apoio Especializado – Enfermagem	até a 10ª (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição

- 10.2.1 Em caso de empate na última posição, para cada um dos Cargos/Áreas/Especialidades, todos os candidatos nessa condição terão a Prova de Redação avaliada.
- 10.2.2 Para fins de correção da Prova de Redação dos candidatos de ampla concorrência, nos limites estabelecidos no item 10.2, não serão considerados os candidatos com deficiência e os pertencentes à população negra e à população indígena.
- 10.2.3 Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do Concurso.
- 10.3 Na Prova de Redação será apresentada uma única proposta, a respeito da qual o candidato deverá desenvolver a redação.
- 10.4 Na avaliação da Prova de Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:
 - 10.4.1 Conteúdo até 4 (quatro) pontos:
 - a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
 - b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 - c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
 - 10.4.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.
 - 10.4.2 Estrutura até 3 (três) pontos:
 - a) respeito ao gênero solicitado;
 - b) progressão textual e encadeamento de ideias;
 - c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
 - 10.4.3 Expressão até 3 (três) pontos:
 - a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
 - b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
 - c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.
 - 10.4.3.1 A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.

- 10.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação a que se refere esse Capítulo, deverão os candidatos valerem-se das normas ortográficas em vigor implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/2008.
- 10.6 Será atribuída nota ZERO à redação que:
 - a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.
 - c) for assinada fora do local apropriado;
 - d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - f) estiver em branco;
 - g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
- 10.7 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova de Redação pela Banca Examinadora.
- 10.8 Na Prova de Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.
- 10.9 A Prova de Redação terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
- 10.10 O candidato não habilitado na Prova de Redação será excluído do Concurso.

11 - DA PROVA ESTUDO DE CASO

- 11.1 A Prova Estudo de Caso será aplicada para os cargos de Analista Informática, Técnico Apoio Especializado Edificação, Técnico Apoio Especializado Eletrotécnica, Técnico Apoio Especializado Telecomunicações e Técnico Apoio Especializado Informática, e será aplicada no mesmo dia e período das Provas Objetivas.
- 11.2 Somente será corrigida a Prova Estudo de Caso dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo 9 deste Edital, no limite estabelecido no quadro a seguir:

Cargo/Área/ Especialidade	Correção dos Candidatos de Ampla Concorrência	Correção dos Candidatos com Deficiência	Correção dos Candidatos pertencentes à População Negra e a População Indígena
Analista – Informática	até a 30ª (trigésima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Técnico – Apoio Especializado – Edificação	até a 20ª (vigésima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Técnico – Apoio Especializado – Eletrotécnica	até a 15ª (décima quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Técnico – Apoio Especializado – Telecomunicações	até a 10ª (décima) posição	até a 5ª (quinta) posição	até a 5ª (quinta) posição
Técnico – Apoio Especializado – Informática	até a 65ª (setuagésima quinta) posição	até a 10ª (décima) posição	até a 10ª (décima) posição

- 11.2.1 Em caso de empate na última posição, para cada um dos Cargos/Áreas/Especialidades, todos os candidatos nessa condição terão a Prova de Estudo de Caso avaliada.
- 11.2.2 Para fins de correção da Prova de Estudo de Caso dos candidatos de ampla concorrência, nos limites estabelecidos no item 2, não serão considerados os candidatos com deficiência e os pertencentes à população negra e à população indígena.
- 11.2.3 Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do Concurso.
- 11.3 A Prova Estudo de Caso destinar-se-á a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições dos cargos, e será composta de 2 (dois) problemas práticos propostos, para os quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme programa constante do Anexo III deste Edital, adequados às atribuições do cargo e da especialidade.
- 11.4 Será atribuída nota ZERO à prova que:
 - 11.4.1 apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 - 11.4.2 for assinada fora do local apropriado;
 - 11.4.3 apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - 11.4.4 for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
 - 11.4.5 estiver em branco;

- 11.4.6 apresentar letra ilegível.
- 11.5 A Prova Estudo de Caso terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecidos os critérios de avaliação, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

12 – DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA

- 12.1 A Prova Prática de Capacidade Física para o cargo de Técnico Área Apoio Especializado Segurança será realizada em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.
- 12.2 Somente serão convocados os candidatos habilitados na forma dos Capítulos 9 e 10 deste Edital.

Cargo/Área/ Especialidade	Convocados		
Técnico – Área Apoio Especializado – Segurança	Todos os habilitados na forma dos Capítulos 9 e 10 deste Edital.		

- 12.3 Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitidos com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova, certificando que o candidato está apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme descrito neste capítulo.
 - 12.3.1 O Atestado Médico, conforme modelo disposto no Anexo IV deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional.
 - 12.3.2 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o seu desempenho.
 - 12.3.3 O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
 - 12.3.4 Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova de Capacidade Física for cancelada ou interrompida, esta será adiada, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.
- 12.4 A Prova Prática de Capacidade Física consistirá de 1 (um) teste:
 - 12.4.1 Teste de Corrida de 12 (doze) minutos
 - O teste consistirá em corrida, sem aquecimento prévio, de 12 minutos em pista aferida, com marcações de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros, sendo que nos últimos 50 (cinquenta) metros, será marcada de 10 (dez) em 10 (dez) metros. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem. Mínimo para aprovação:
 - Homens 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros.
 - Mulheres 2.000 (dois mil) metros.
- 12.5. A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter exclusivamente eliminatório, não influindo na ordem de classificação dos candidatos.
- 12.6 Obedecidos os critérios de avaliação descritos, aos candidatos habilitados será atribuída nota 10 (dez) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
- 12.7 Será considerado não habilitado na prova de capacidade física e, consequentemente, eliminado do processo, o candidato que:
 - 12.7.1 Deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da Prova de Capacidade Física.
 - 12.7.2 Não cumprir com os requisitos mínimos para a aprovação.
- 12.8 O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
- 12.9 Da publicação do Resultado, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, constarão apenas os candidatos habilitados.

13 – DOS TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE TODAS AS ÁREAS E ESPECIALIDADES

- 13.1 Os candidatos ao cargo de Analista para todas as Áreas e Especialidades, aprovados nas Provas de Redação ou Estudo de Caso, na forma prevista nos Capítulos 10 e 11 deste Edital, deverão apresentar seus títulos, de acordo com as Instruções a serem divulgadas no Edital de Convocação respectivo.
- 13.2 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.
- 13.3 Constituem títulos, com suas respectivas pontuações e limites individuais, os constantes do quadro a seguir, expedidos até a data de publicação deste Edital, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDA DE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
A) Doutor na Área de Atividade e Especialidade afim em que concorre.	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar.	5,5	01	
B) Mestre na Área de Atividade e Especialidade afim em que concorre.	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar.	3,0	01	10,0
C) Curso de Especialização (pós-graduação lato-sensu) na Área de Atividade e Especialidade afim em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	emitido pela instituição	1,5	01	

- 13.4 Os títulos relacionados estão limitados ao valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo desconsiderados os demais
- 13.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório.
- 13.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B, deverá ser comprovada a conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, para o que será aceito o diploma respectivo devidamente registrado acompanhado do Histórico Escolar ou certificado/declaração de conclusão/ata da defesa da tese acompanhado do respectivo Histórico Escolar, fornecido pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
 - 13.6.1 Para o curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
- 13.7 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C, deverá ser comprovada a conclusão do curso de especialização, para o que será aceito Certificado de Conclusão emitido pela instituição responsável, acompanhado do Histórico Escolar, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
- 13.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação MEC.
- 13.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada no item anterior.
- 13.10 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 13.11 O envio e a comprovação dos títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 13.12 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 13.13 Os títulos submetidos a avaliação deverão ser:
 - a) acompanhados de relação específica, com discriminação de cada um deles, sem rasuras ou emendas, com indicação do nome do Concurso Público, número de inscrição, nome completo do candidato, número do documento de identidade, cargo, data e assinatura do candidato; e
 - b) enviados por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à:

Fundação Carlos Chagas

Departamento de Execução de Projetos

Ref.: Títulos / DEFENSORIA PÚBLICA - RS

Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala

CEP 05513-900 - São Paulo - SP

- 13.14 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o especificado no item anterior.
- 13.15 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 13.16 Somente serão aceitos e avaliados os títulos que estiverem de acordo com as especificações deste edital.
- 13.17 Somente serão analisados e avaliados os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

- 13.18 Será vedada a pontuação de qualquer documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.
- 13.19 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 13.20 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo estabelecido no edital específico ou em desacordo com o disposto neste Capítulo, sendo considerada a data da postagem.
- 13.21 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes do item 13.3 deste Capítulo, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 13.22 Avaliados os títulos apresentados pelos candidatos aprovados, proceder-se-á à publicação do respectivo resultado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, com a relação nominal dos candidatos e das notas por eles obtidas, assim considerada a soma dos pontos atribuídos a cada título admitido à avaliação.
- 13.23 Os títulos enviados pelos candidatos para fins de pontuação poderão ser inutilizados decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do resultado definitivo do Concurso Público.

14 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 14.1 A nota final dos candidatos habilitados corresponderá à média aritmética final ponderada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se:
 - 14.1.1 Para o cargo de Analista, peso de 5,5 (cinco vírgula cinco) para a Prova Objetiva, peso de 4 (quatro) para a Prova de Redação ou Estudo de Caso, de acordo com a Especialidade, e peso de 0,5 (zero vírgula cinco) para a prova de títulos;
 - 14.1.2 Para os cargos de Técnico, peso de 6 (Seis) para a Prova Objetiva, peso de 4 (quatro) para a Prova de Redação ou Estudo de Caso, conforme a Especialidade.
- 14.2 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente:
 - 14.2.1 o candidato idoso, quando concorrendo com candidato não idoso;
 - 14.2.2 o candidato idoso com idade mais elevada, quando concorrendo com outro candidato idoso:
 - 14.2.3 o candidato com melhor média na prova objetiva;
 - 14.2.4 o candidato com melhor nota na Prova de Redação e/ou Estudo de Caso, de acordo com o cargo e especialidade;
 - 14.2.5 o candidato com melhor pontuação na Prova de Títulos;
 - 14.2.6 o candidato não idoso de idade mais elevada.
 - o candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.
- 14.3 As alterações nos dados pessoais, no que se refere ao critério de desempate, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 8.5 do presente Edital.
- 14.4 Os candidatos aprovados irão compor três listas:
 - 14.4.1 lista geral, composta por todos os candidatos, inclusive aqueles com deficiência e pertencentes à população negra e à população indígena;
 - 14.4.2 lista especial para pessoas com deficiência;
 - 14.4.3 lista especial para pessoas pertencentes à população negra e à população indígena.
- 14.5 Da publicação da classificação final no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul constarão apenas os candidatos habilitados.

15 - DOS RECURSOS

- 15.1 Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento das inscrições;
 - b) ao indeferimento da inscrição com isenção de pagamento;
 - c) à aplicação das Provas;
 - d) às questões das Provas Objetivas e Gabarito preliminar;
 - e) ao resultado das Provas;
 - f) à vista da Prova de Redação e Estudo de Caso;
 - g) à pontuação dos títulos.
- 15.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
 - 15.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
 - 15.2.2 Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

- 15.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 15.1 devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 15.4 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
 - 15.4.1 No espaço reservado às razões do recurso fica vedada qualquer identificação (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
 - 15.4.2 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 15.4.3 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito recursal.
- 15.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 15.7 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova de Redação e Estudo de Caso a todos os candidatos que realizaram as provas.
 - 15.7.1 A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será concedida no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
 - 15.7.2 A vista da Prova de Redação e Estudo de Caso será realizada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista de prova estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.
- 15.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais, ressalvado o direito da Comissão de Concurso determinar, ainda que de ofício, a anulação de questões das provas e atos do concurso, hipótese excepcional da qual caberá recurso ao Defensor Público-Geral.
- 15.9 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 15.10 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 15.11 Na ocorrência do disposto nos itens 15.9 e 15.10 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação ou desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova, bem como a reclassificação, mesmo que o candidato não tenha interposto recursos.
- 15.12 Serão indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
 - e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online";
 - f) intempestivos.
- 15.13 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital ou Aviso.

16 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

- O provimento dos cargos ficará a critério da Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Área/Especialidade, bem como as disposições referentes às listas geral e especiais.
 - 16.1.1 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
- 16.2 Quando da nomeação serão chamados os candidatos aprovados das três listas (geral, especial para pessoas com deficiência e especial para pessoas pertencentes à população negra e à população indígena), de maneira alternada e proporcional.
 - A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista especial para pessoas com deficiência e após o primeiro da especial para pessoas pertencentes à população negra e à população indígena, chamando-se subsequentemente os candidatos da lista geral até que se complete o percentual das vagas, reiniciando o processo sucessivamente.

- 16.2.1.1 Exemplificativamente, se para determinado cargo e especialidade estiverem previstas 14 vagas, assim far-se-á a nomeação: a primeira vaga será provida pelo candidato mais bem classificado na lista geral; a segunda vaga será provida pelo candidato mais bem classificado na lista especial para pessoas com deficiência; a terceira vaga será provida pelo candidato mais bem classificado na lista especial para pessoas pertencentes à população negra e à população indígena; as próximas sete vagas serão providas pelos candidatos mais bem classificados na lista geral; reiniciando-se o processo de nomeação sucessivamente.
- O candidato que integrar concomitantemente a lista geral e alguma das listas especiais, e vier a ser nomeado como integrante da lista geral, não deverá ser computado no percentual de reserva de vagas das listas especiais.
- 16.3 Os candidatos das listas especiais serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida neste Edital, quando então as vagas serão destinadas aos candidatos da lista geral.
- 16.4 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e aos candidatos pertencentes à população negra e à população indígena, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista geral, com rigorosa observância da ordem classificatória.
- 16.5 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 16.6 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e especiais.
- 16.7 O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:
 - a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
 - b) Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Cédula de Identidade;
 - f) Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - g) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - h) Duas fotos 3X4 recentes;
 - i) Declaração de Bens ou Rendas;
 - j) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
 - l) Caso possua cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
 - m) Certidão que comprove não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, quando exigida inscrição específica para o desempenho das funções do cargo e da especialidade;
 - n) Certidão que comprove não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa.
 - o) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme o item 14.2.7 do Capítulo 14, caso tenha sido utilizado esta situação como critério de desempate;
 - 16.7.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.
 - 16.7.2 Além da documentação acima mencionada serão exigidos outros formulários, a serem fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
- 16.8 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 16.7, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela Junta Médica indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
 - 16.8.1 Os candidatos habilitados para vagas reservadas a deficientes também deverão cumprir o disposto no item 16.8, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.
 - 16.8.2 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração implicará a sua eliminação do Concurso.
 - 16.8.3 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 16.8 e os informará dos exames laboratoriais e complementares, a serem por eles apresentados naquela ocasião.

- 16.8.3.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 16.8 deste Capítulo.
- 16.9 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 16.10 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.
- 16.11 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão para confirmação dos dados digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das Provas.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 17.2 A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 17.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 17.4 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, e uma única vez, a critério da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
 - 17.4.1 Após o preenchimento das vagas indicadas no quadro constante do Capítulo 2, os candidatos aprovados poderão, por oportunidade e conveniência da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, ser nomeados para o preenchimento de eventuais outras vagas a serem oferecidas dentro do prazo de validade do Concurso.
- 17.5 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul) e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 17.6 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul divulgará, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, a data em que estará disponível o resultado das provas do Concurso Público, por meio do Edital de Resultado.
- 17.7 Será disponibilizado o Boletim de Desempenho nas provas, para consulta, por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data a ser determinada no Edital de resultado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme item 17.6 deste Capítulo.
- 17.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 17.9 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 17.2 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e da homologação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
- 17.10 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 17.10.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 8.5 do Capítulo 8 deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.
 - 17.10.2 Dados referentes aos critérios de desempate somente poderão ser corrigidos até o terceiro dia útil, após aplicação das Provas Objetivas, Prova de Redação e Estudo de Caso.
 - 17.10.2.1 O *link* para correção somente será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação das Provas.

- 17.10.3 Após o prazo estabelecido no item 17.10.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato SAC Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/DEFENSORIA PÚBLICA RS Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala São Paulo SP CEP 05513-900).
- 17.10.4 Após a homologação dos Resultados, solicitar a atualização dos dados cadastrais na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Divisão de Pessoal, situado à Rua Sete de Setembro, 666 5º andar Centro CEP 90010-190 Porto Alegre/RS.
- 17.11 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.
- 17.12 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - b) endereço residencial não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ ou endereço errado do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
- 17.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 - 17.13.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 17.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 17.14 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício são de exclusiva responsabilidade do próprio candidato.
- 17.15 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 17.16 Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 17.17 Caberá reclamar à Comissão do Concurso sobre imprecisões no Edital de Abertura e irregularidades no processamento do Concurso Público que configurem inobservância de preceitos legais, regulamentares, regimentais ou constantes dos editais, nos termos do artigo 26 da Resolução 41/2012 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
 - 17.17.1 A reclamação prevista neste item poderá ser interposta até o segundo dia útil, contado da data da publicação do ato em que ocorreram as irregularidades, não contando com efeito suspensivo.
- 17.18 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do concurso público.
- 17.19 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Porto Alegre/RS, 11 de outubro de 2012.

FELIPE KIRCHNER
Defensor Público
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I CÓDIGOS DE OPÇÃO DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Estado	Cidades de Realização das Provas	Código
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	1
	Caxias do Sul	2
	Passo Fundo	3
	Pelotas	4
	Santa Maria	5
	Santo Ângelo	6

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

Analista – Processual

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas a análise de processos administrativos e judiciais, incluindo o recebimento, análise, processamento e acompanhamento de feitos e a verificação de prazos processuais; a elaboração de pareceres técnicos, despachos e peças ou atos congêneres; a pesquisa e a seleção de legislação, doutrina e jurisprudência; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática, incluindo a alimentação de sistemas específicos; outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista - Contabilidade

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Contabilidade, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de serviços técnicos contábeis e administrativos vinculados à área contábil; sob orientação da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, realizar atividades de nível superior que envolva: planejamento, supervisão e coordenação, visando a controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados e a análise, registro e perícias contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balancetes e balancos; a auditoria de gestão e tomadas de contas das diversas áreas da Defensoria Pública; o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da instituição; a elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos da Defensoria Pública; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista - Economia

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Economia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais guando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de serviços técnicos de economia, orçamento e administrativos vinculados à área de economia: sob orientação da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, realizar atividades de nível superior de planejamento, supervisão e coordenação, visando controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, bem como, o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e financeira da instituição; a elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos da Defensoria Pública; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista - Administração

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e

judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Administração; a promoção da gestão estratégica de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, orçamento, finanças e contabilidade; o planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, programas, organização e métodos, e projetos, inclusive voltados à modernização e à qualidade; a realização de pesquisas e o processamento de informações; a elaboração de despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros; sob orientação da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado, realizar atividades de planejamento, supervisão e coordenação, visando controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados, bem como, o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da instituição; a elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos da Defensoria Pública; a criação, a implantação e a orientação referente a métodos e técnicas de organização e de administração do trabalho, de acordo com as necessidades das repartições da Defensoria Pública; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Arquitetura

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Arquitetura, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços, na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Engenharia Civil

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Civil, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços, na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Engenharia Elétrica

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Elétrica, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; o planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos ou serviços técnicos administrativos; a assistência ou assessoria na contratação dos serviços, na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados;

o acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática necessários ao desenvolvimento dos trabalhos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Informática

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e à Diretoria-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Informática, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pela Defensoria Pública do Estado, bem como em projetos, convênios e programas de interesse da Defensoria Pública do Estado, em conjunto com outras instituições; atividades que envolvam a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu layout físico e lógico; a instalação, configuração, gerenciamento, monitoramento e ajuste do funcionamento de sistemas gerenciadores de banco de dados; a criação de estratégias de auditoria e melhoria da performance do banco de dados, realizando a instalação de upgrades, downgrades, patches e releases, incluindo a realização de atividades de backup e restore; o planejamento, coordenação e execução das migrações de dados de sistemas, bem como replicação e atualização de bases de dados em produção para desenvolvimento por meio de importações/exportações de banco de dados; o monitoramento das aplicações, efetuando ajustes de desempenho (tunning) de aplicação e de banco de dados, propondo ajustes de melhorias nos programas e aplicações; o monitoramento da utilização de memória, processador, acesso a discos, volume de dados dos bancos de dados; a prestação de suporte técnico a usuários e desenvolvedores; a emissão de pareceres técnicos, relatórios, informações e outros documentos oficiais; a elaboração de documentação técnica relativa aos procedimentos e controles; a elaboração de especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; a gestão de contratos com fornecedores de bens e serviços de tecnologia da informação; atividades que envolvam a gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; a coordenação e geração de processos de desenvolvimento de sistemas; o estabelecimento e o monitoramento da utilização de normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas; a elaboração de projetos de sistemas de informação de acordo com a metodologia de desenvolvimento de sistemas vigente; o levantamento e a especificação dos casos de uso, utilizando artefatos definidos na metodologia; a construção de protótipos de telas e sistemas; a elaboração, implementação e testagem dos códigos de programas, de acordo com o plano de teste dos sistemas; a produção de documentação necessária para os usuários dos sistemas de informação; o assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas, efetuando a prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; a realização de treinamentos relativos à utilização dos sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; a realização de alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; o acompanhamento e avaliação do desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; o desenvolvimento do planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; a certificação e inspeção dos modelos e códigos de sistemas; a elaboração e manutenção do modelo corporativo de dados; a administração dos dados; a elaboração de especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; atividades que envolva o projeto de redes de computadores, definindo a topologia e a configuração necessária; a avaliação, especificação e dimensionamento dos recursos de comunicação de dados; a instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; a análise de utilização e do desempenho das redes de computadores, identificando os problemas e promovendo as correções no ambiente operacional; o planejamento da evolução da rede, visando a melhoria na qualidade dos serviços; a prestação do suporte técnico e de consultoria relativamente à aquisição, à implantação e ao uso adequados dos recursos de rede; a avaliação e especificação das necessidades de hardware e software básico e de apoio; a configuração de ambientes operacionais; a instalação, customização e manutenção de software básico e de apoio; a análise do desempenho do ambiente operacional, efetuando as adequações necessárias; a análise da utilização dos recursos de software e hardware e o planejamento da evolução do ambiente, visando a melhoria na qualidade do serviço; a prestação de consultoria e suporte técnico relativamente à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software; a prospecção, análise e implementação de novos recursos de hardware, software e rede, visando a sua utilização na organização; a análise da viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da organização, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados; o desenvolvimento de sistemáticas, estudos, normas, procedimentos e padronização das características técnicas, visando a melhoria da segurança e dos serviços prestados; a elaboração de especificações técnicas de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação; a gestão de contratos com fornecedores de bens e

serviços de tecnologia da informação; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista - Saúde - Clínica Médica

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias médicas, inclusive admissionais relativamente a membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, vistorias, avaliações, análise de documentos e exames médicos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de atuação, a prestação de atendimento médico nas respectiva área de formação e/ou especialização e em clínica geral, aos usuários dos serviços médicos da Defensoria Pública do Estado, em regime ambulatorial, quando necessário; a realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; a prestação do primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado, até que seja providenciada a remoção do paciente para unidade de saúde mais próxima; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Saúde – Cardiologia

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias médicas, inclusive admissionais relativamente a membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, vistorias, avaliações, análise de documentos e exames médicos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de atuação, a prestação de atendimento médico na respectiva área de formação e/ou especialização aos usuários dos serviços médicos da Defensoria Pública do Estado, em regime ambulatorial, quando necessário; a realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; a prestação do primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades da Defensoria Pública, até que seja providenciada a remoção do paciente para unidade de saúde mais próxima; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista – Saúde – Oftalmologia

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias médicas, inclusive admissionais relativamente a membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, vistorias, avaliações, análise de documentos e exames médicos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de atuação, a prestação de atendimento médico, na respectiva área de formação e/ou especialização, aos usuários dos serviços médicos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em regime ambulatorial, quando necessário; a realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; a prestação do primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado, até que seja providenciada a remoção do paciente para unidade de saúde mais próxima; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista - Saúde - Psiquiatria

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias médicas, inclusive admissionais relativamente a membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, vistorias, avaliações, análise de documentos e exames

médicos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de atuação, a prestação de atendimento médico, na respectiva área de formação e/ou especialização, aos usuários dos serviços médicos da Defensoria Pública do Estado, em regime ambulatorial, quando necessário; a realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; a prestação do primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado, até que seja providenciada a remoção do paciente para unidade de saúde mais próxima; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista - Saúde - Psicologia

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, a promoção da adequação funcional e orientação profissional, a elaboração de diagnósticos e intervenções organizacionais, a assistência e acompanhamento psicológico aos membros e servidores; a elaboração de relatórios técnicos, laudos psicológicos e pericias inclusive admissionais; a realização de entrevistas; o assessoramento técnico aos membros da Defensoria Pública do Estado; o planejamento e a realização de análises de trabalhos para descrição dos comportamentos requeridos no desempenho de cargo e funções; o planejamento, execução e acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de pessoal, de avaliação de desempenho funcional e de programas voltados à capacitação e ao desenvolvimento dos servidores da Instituição; a proposição de ações destinadas ao aprimoramento das relações de trabalho, com base em pesquisas realizadas internamente e estudos técnicos, visando a contribuir para a produtividade e a motivação de servidores; o assessoramento técnico na implantação da política de gestão de pessoas da Instituição; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista - Saúde - Enfermagem

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, a promoção, prevenção e recuperação da saúde de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, em caráter eletivo ou emergencial, compreendendo o planejamento, organização, coordenação, execução e a avaliação dos servicos de assistência de enfermagem durante a realização de exames e/ou procedimentos necessários, no âmbito das unidades da Defensoria Pública do Estado; a realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; o controle e manutenção do serviço de preparação, esterilização, estocagem e distribuição do material necessário aos diversos setores da área de saúde; a promoção do correto uso e a manutenção de equipamentos necessários aos serviços; a atualização do controle de estoque; a coordenação, orientação e supervisão do serviço de higienização especializada das dependências da área de saúde, visando à biossegurança; o registro da execução de serviços realizados nos assentamentos próprios; a previsão e provimento de material de consumo necessário, procedendo a sua conferência e distribuição; a participação em caráter consultivo em projetos de construção e reforma de dependências destinadas a unidades de saúde da Defensoria Pública do Estado; a emissão de parecer técnico inerente à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; a atuação na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Analista - Comunicação Social

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, a coleta, produção, revisão e edição de notícias voltadas à divulgação oficial da Defensoria Pública do Estado e matérias de seu interesse, por meio da imprensa escrita, falada e televisionada, com a aplicação de técnicas de redação jornalística; o assessoramento em atividades específicas de jornalismo e de assessoria de imprensa; a análise de mídias divulgadas a respeito da Instituição, interpretando e avaliando a cobertura jornalística; a proposição de editorial adequado à missão, à visão e aos valores institucionais; o uso eficaz

dos recursos de rádio, TV, site e de outros meios de divulgação e de comunicação; o desenvolvimento de planejamento estratégico de comunicação institucional; a proposição de novos canais de comunicação com os diversos públicos da instituição, quando necessário, e o aperfeiçoamento dos já existentes; a identificação e análise das necessidades institucionais quanto à criação de identidades visuais e de campanhas; a criação e desenvolvimento de peças para campanhas publicitárias institucionais internas e externas, projetos, programações visuais e produções gráficas; a implementação de ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais; a elaboração de projetos de leiaute para sítios WEB, utilizando conceitos e padrões de arquitetura da informação e acessibilidade; o gerenciamento do conteúdo WEB; o planejamento, coordenação, orientação e controle das ações de relações públicas; o planejamento de programas de comunicação que visam a aproximar a Defensoria Pública do Estado de seus vários públicos; a realização de diagnósticos, estudos, pesquisas, levantamentos e relatórios para avaliação e aprimoramento das ações de divulgação e comunicação social da Defensoria Pública do Estado; a implementação de programas e ações que promovam a integração, motivação e conscientização do público interno; a aplicação de normas de cerimonial e protocolo; o planejamento, organização e execução de eventos institucionais; manifestar-se sobre os tópicos referentes à área de marketing institucional; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Técnico - Administrativa

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: a assistência aos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Diretor-Geral em processos administrativos e judiciais, o suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais da Defensoria Pública do Estado, com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação jurídica, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, a elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos; a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; a emissão de relatórios técnicos e informações em processos; a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente; a elaboração e conferência de cálculos diversos; a elaboração, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências; o atendimento ao público interno e externo na sua unidade de lotação; o transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, se necessário; o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades de controle interno, compreendendo o levantamento e registro de dados, exame de documentos, informações em processos, o auxílio nos trabalhos de fiscalização e na elaboração de relatórios; o suporte necessário para o planejamento e a elaboração da programação orçamentária e financeira anual, o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro das despesas da Defensoria Pública do Estado, suas Unidades Orçamentárias e/ou Gestoras, com vistas à geração de informações analíticas; o suporte necessário à elaboração do plano plurianual, do plano interno, à descentralização de créditos, à elaboração da proposta orçamentária anual e seus créditos adicionais, do quadro de detalhamento das despesas e à realização de estudos técnicos que norteiem melhores alternativas de alocação dos recursos do Órgão: a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Técnico - Apoio Especializado - Edificação

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: o apoio para o planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de engenharia e arquitetura, bem como atividades de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; execução de trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos; execução de instalação, montagem e reparo; execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior, supervisionar por determinação, a execução de paredes, muradas de arrimo ou blocos de cimento, preparo ou conserto de pisos de cimento ou outro material, preparo e combinação de tintas em geral, assentamento de portas e janelas e colocação de telhas, azulejos, ladrilhos e pisos, executar trabalhos de consertos e de instalação em geral; realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática na área de atuação; atividades de nível intermediário que envolvam Interpretação de plantas hidrossanitárias; orientação dos servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe; a execução e manutenção da rede de distribuição de água e coleta de esgotos em próprios da Defensoria Pública; realizar instalações e consertos hidrossanitárias em geral; desentupir banheiros realizar serviços de consertos em encanamentos, montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação, unindo e vedando tubos, para possibilitar a condução de água ou esgoto; instalar componentes de instalações hidráulicas; manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo e reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, etc.; executar outras tarefas correlatas e determinadas pela autoridade superior.

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: o apoio para o planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos elétricos, de instalação e reparo de linhas e cabos de transmissão, inclusive de alta tensão, de reparos em aparelhos elétrico em geral, de instalações elétricas internas e externas, de instalações elétricas de lâmpadas, de campainhas, de chaves de distribuição, de bobinas e de automáticos; de execução de enrolamento de pequenos motores, transformadores, dínamos, magnetos e bobinas; bem como outras atividades de operação e manutenção de equipamentos e sistemas elétricos; examinar, modificar, reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de máquinas e de redes elétricas; confeccionar, montar e ligar componentes e peças elétricas; executar montagens de quadro de distribuição de circuitos e de quadro de força; realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos; outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Técnico - Apoio Especializado - Telecomunicações

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: o apoio para o planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de telefonia; instalação, programação e reparos em linhas e central telefônica; consertar aparelhos telefônicos; testar, periodicamente, os troncos de entrada e saída; instalar novos pontos de rede estruturada; executar serviços de reparo e manutenção em telefonia; manter e aferir equipamentos eletro-eletrônicos de telefonia; realizar testes de prospecção de enlaces de telefonia mono-canal; a execução de trabalhos relacionados com gravação e degravação em áudio de reuniões, sessões, audiências públicas, depoimentos, bem como de outros eventos; providenciar na manutenção dos equipamentos de gravação; atividades de elaboração, pré-produção, produção, pos-produção, apresentação, distribuição, exibição e difusão de produtos audiovisuais, devendo, ainda, montar e projetar filmes, operar equipamentos audiovisuais; operar mesa de som; realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos; outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Técnico - Apoio Especializado - Segurança

Atribuições Básicas: Executar tarefas de nível intermediário que envolvam: a promoção da adequada segurança pessoal de membros, outras autoridades, servidores e demais pessoas nas dependências das diversas unidades da Defensoria Pública do Estado, ou externamente, se necessário; a fiscalização do cumprimento de normas e procedimentos de segurança estabelecidos para cada um dos ramos da Defensoria Pública, incluindo a supervisão do emprego de vigilância terceirizada; a entrega de notificações e de intimações relacionadas à atividade institucional; a localização de pessoas e o levantamento de informações para as áreas de inteligência e diligências; realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática na área de atuação; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Técnico - Apoio Especializado - Transporte

Atribuições Básicas: Atividades envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a condução, manutenção, abastecimento e limpeza de veículos automotores, assim, dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; promover ao superior imediato qualquer anomalia constatada no veículo; fazer reparos de emergência; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; recolher o veículo a garagem ou estacionamento designado no final da jornada de trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e proceder a limpeza do veículo; controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento dos veículos, bem como a reposição de materiais ou peças; comunicar ao responsável pela Unidade de Transportes e Manutenção de Veículos o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do veículo; registrar, em planilha ou de diário de bordo ao final da jornada de trabalho, ou na entrega do veículo, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e quantia do abastecimento do combustível; Transportar e fazer entrega de materiais, processos e expedientes, segundo determinação; executar outras tarefas correlatas e determinadas.

Técnico – Informática

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas; a verificação, a preparação e a operação de equipamentos de informática, com a transferência de dados para sistemas automatizados; o atendimento aos usuários; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Técnico – Saúde – Enfermagem

Atribuições Básicas: Realizar atividades de nível intermediário que envolvam: a promoção, prevenção e recuperação da saúde de membros e servidores, a assistência de enfermagem, exceto a privativa do

enfermeiro; a realização de curativos, inalações, administração de medicamento, remoção de pontos e outros procedimentos, segundo prescrição médica e do enfermeiro; a preparação de pacientes para consulta, verificações de sinais vitais, registro de apontamentos pertinentes em assentamentos próprios; a adequada utilização e conservação de materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, bem como o controle de estoque; a colaboração em programas de educação e saúde e no levantamento de dados para a elaboração de relatórios; o agendamento de consultas; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas e/ou jurisprudências, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

PROVA OBJETIVA – PARA TODOS OS CARGOS DE ANALISTA

Língua Portuguesa: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Homônimos e parônimos. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Advérbios. Conjunções coordenativas e subordinativas. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

Raciocínio Lógico-Matemático: Matemática: Conjuntos numéricos: racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Conjuntos numéricos complexos. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três (simples e composta). Porcentagem. Juros simples e compostos. Raciocínio Lógico-Matemático: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.

Legislação Institucional: A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Legislação Institucional: Lei Complementar 80/94 e suas alterações posteriores, Lei Complementar estadual 9.230/91 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Estadual 11.795/2002 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Estadual 13.087/2008, a Lei Estadual 13.821/2011, Lei Estadual 13.536/2010 e Lei Estadual 13.484/2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – PROCESSUAL

Direito Constitucional: Constituição: princípios fundamentais. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos Poderes. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orcamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais: do Supremo Tribunal Federal: do Superior Tribunal de Justica; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Das funções essenciais à Justica: do Ministério Público; da Advocacia Pública: da Advocacia e da Defensoria Pública. Direito Administrativo: Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei n.º 8.112/90 e alterações (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais): Das disposições preliminares; Do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. Dos direitos e vantagens: do vencimento e da remuneração; das vantagens; das férias; das licenças; dos afastamentos; do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições; da acumulação; das responsabilidades; das penalidades. Lei nº 9.784/99 e alterações (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei n.º 8.429/92 e alterações (Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências): das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa.

Direito Civil:

Código Civil e Lei de Introdução ao Código Civil. Norma jurídica: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. Interpretação e integração da norma jurídica. Fontes do direito. Espécies normativas do sistema jurídico: valores, princípios, regras e postulados normativos aplicativos.

Parte Geral. Personalidade e Capacidade. Pessoa Natural. Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica: espécies de pessoas jurídicas de direito privado, responsabilidade civil e desconsideração da personalidade jurídica. Bens: conceitos, classificação e patrimônio. Fatos jurídicos: juridicização, suporte fático, planos dos fatos jurídicos, classificação dos fatos jurídicos (fatos jurídicos lato sensu: fato jurídico stricto sensu e ato-fato jurídico; atos jurídico lato sensu: ato jurídico stricto sensu e negócio jurídico). Negócios jurídicos: elementos, classificação e interpretação. Teoria das invalidades: diferenças conceituais, causas de nulidade e anulabilidade. Atos ilícitos. Abuso do direito. Enriquecimento ilícito. Prescrição, Decadência, Caducidade e institutos afins.

Direito das Obrigações. Definição. Fontes. Classificação. Princípios gerais da relação obrigações. Deveres. Fontes das obrigações. Efeitos das obrigações. Modalidades das obrigações. Obrigação e solidariedade. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações.

Contratos. Teoria geral dos contratos. Função social dos contratos. Princípios gerais dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos Contratos. Fases. Extinção dos contratos. Distrato. Revisão dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção.

Responsabilidade Civil. Conceito. Pressupostos. Fundamentos. Efeitos. Obrigação de Indenizar. Fontes geradoras do dever de indenizar. Sistemas de Responsabilidade Civil. Espécies de responsabilidade civil. Causas excludentes da responsabilidade civil.

Direito das Coisas. Teoria geral dos direitos reais. Conceituação e taxinomia dos direitos reais. Classificação e enumeração dos direitos reais. Posse. Propriedade. Bem de família e impenhorabilidade.

Direito de Família. Entidades familiares. Relações familiares plurais: fundamentos da diversidade. Princípios. Casamento. Relações de parentesco. Direito Patrimonial e Regimes de bens entre os cônjuges. Alimentos. União estável.

Direito das Sucessões. Conceito e conteúdo. Sucessão a título universal e sucessão a título singular. Formas de suceder e abertura da sucessão. Administração da herança. Vocação hereditária. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha.

Direito Processual Civil: Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. Do Ministério Público. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do Juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: das disposições gerais. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. Dos embargos do devedor. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da remição. Da suspensão e extinção do processo de execução. Do processo cautelar: das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos; arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro: ação monitória.

Direito Penal: Aplicação da lei penal. Imputabilidade penal. Concurso das pessoas. Espécies de pena. Aplicação da pena. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Crimes contra a honra. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração em geral (praticados por funcionário público ou por particular). Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra a ordem econômica. Crimes hediondos. Abuso de autoridade. Crimes ambientais. Lei nº 8.137/90 e alterações (dispõe sobre os crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).

Direito Processual Penal: Inquérito Policial: natureza, início e dinâmica. Ação penal pública e privada. A denúncia. A queixa. A representação. A renúncia. O perdão. Jurisdição. A competência penal da Justiça Federal: do STF, do STJ, dos TRFs, da Justiça Federal e dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259/2001 e alterações). Sujeitos do processo: Juiz, Ministério Público. Acusador, ofendido, defensor, assistente, curador do réu menor, auxiliar de justiça. Atos Processuais: forma, lugar, tempo (prazo, contagem). Comunicações processuais (citação, notificação, intimação). Extinção da punibilidade. Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de pronúncia. Sentença condenatória. Liberdade provisória e fiança. Atos jurisdicionais: Despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação e efeitos). Recursos em geral: conceito, garantia constitucional, competência e processamento. Habeas Corpus: conceito, garantia constitucional, processamento e recursos cabíveis. Juizados Especiais Federais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – CONTABILIDADE

Contabilidade Geral: Pronunciamento conceitual básico, Estrutura Conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Representação gráfica dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e

respectivas variações patrimoniais. Conta: Conceito; débito, crédito e saldo; teorias, função e estruturas das contas; contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados; controle e avaliação dos estoques. Controle contábil e tratamento dos Ativos Não Circulantes: Imobilizado e Intangível. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações Patrimoniais e Demonstração do Valor Adicionado. Análise e interpretação das demonstrações contábeis. Análise horizontal, vertical e por indicadores, elaboração e interpretação destes: De conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Legislação Societária Atualizada.

Contabilidade Pública: Tributação e Orçamento Público. Princípios Orçamentários. Processo Orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos. Receita Pública: Conceito, Ingressos Orçamentários e Extraorçamentários, Receita Orçamentária: Receita Efetiva e não Efetiva; Classificações; Reconhecimento. Etapas da Receita orçamentária. Transferências de Recursos Intergovernamentais. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito, Dispêndios Orçamentários e Extraorçamentários. Despesa orçamentária: Efetiva e não Efetiva. Classificação da Despesa Orçamentária: Institucional, Funcional, Estrutura Programática, Natureza. Créditos Adicionais: Conceito, Classificação, Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários. Reconhecimento da Despesa Orçamentária. Etapas da Despesa Orçamentária. Despesa de Exercícios Anteriores. Despesa com Pessoal. Dívida Pública. Execução Orçamentária: Receitas, Despesas e Controle. Operações Típicas do Setor Público. Balancos: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei Complementar nº. 101 e alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº. 4.320/1964 e alterações (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Descentralização Financeira: Cota, Repasse e Sub-repasse. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16. Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: Conceito, Objetivos, Principais Documentos. Plano de Contas Único da Administração Federal: Estrutura Básica. Função e Funcionamento das Contas: Previsão e Realização da Receita, Fixação e Execução da Despesa.

Auditoria Governamental: Sistema de controle interno no setor público federal: Objeto e abrangência da atuação; técnica de controle. Auditoria: Conceito, objetivo e finalidade. Classificação e formas de execução. Procedimentos e técnicas de auditoria. Testes de observância e substantivos. Instrumental de trabalho: Papeis de Trabalho; Relatório; Certificado. Normas relativas à execução dos trabalhos. Controle Externo no âmbito federal: Competência. Instrumentos, objeto e execução de fiscalização. Auditoria.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ECONOMIA

Microeconomia. Teoria do Consumidor. Preferência. Curva de Demanda Individual e de mercado. Estrutura de Mercados. Concorrência Perfeita. Monopólio. Oligopólio. Concorrência Monopolista.

Estratégias Competitivas e Jogos. Nocões de Teoria dos jogos. Movimentos Estratégicos. Equilíbrio Geral e Bem-Estar. Organização Industrial. O Poder de Monopólio. Economias de Escala e de Escopo. Especificidades e Irreversibilidades. Subsídio Direto, Indireto e Cruzado. Integração Vertical. Qualidade do Produto/Serviço. Interação Estratégica. Contestabilidade. Barreiras à Entrada.Macroeconomia. Medidas de Atividade Econômica. Conceitos de Produto, Renda, Valor Adicionado e Valor Bruto da Produção. As Diferentes Maneiras de Mensurar o Produto Interno. Moeda. Oferta e Demanda. Política Monetária. Setor Governo. Política Fiscal. Déficit Público. Setor Externo. Balanço de Pagamentos. Política Cambial. Finanças. Matemática Financeira. Juros e Desconto Simples. Juros e Desconto Compostos. Equivalência Financeira. Taxas de Juros. Anuidades. Sistemas de Amortização de Empréstimos e Financiamentos. Métodos de Avaliação de Fluxos de Caixa. Custo de oportunidade Estrutura de Capital e Custo de Capital. Modelo de Precificação de Ativos (Capital Asset Pricing Model - CAPM). Custo Médio Ponderado de Capital (Weighted Average Cost of Capital - WACC). Sociedades de Capital Aberto e Relações com a Comissão de Valores Mobiliários. Novo Mercado. Poder de Controle e Acordo de Acionistas. Finanças Públicas. O Sistema Tributário Brasileiro. Reforma do Estado. Crise Fiscal. Desestatização. Estado Regulador e Teoria da Captura. Parceria Público-Privada. Regulação Econômica. Falhas de Mercado. Monopólio Natural. Bens Públicos. Externalidades. Assimetria de Informação. Problema do Principal-Agente. Seleção Adversa. Risco Moral. Regulações de Preço. Custo do Serviço ou Taxa de Retorno. Preço-Teto (Price Cap). Regulação por Comparação (Yardstick). Estratégias de Precificação (linear e não-linear). Defesa da Concorrência. Estatística. População e Amostra. Medidas de Posição: Média Aritmética, Geométrica, Moda e Mediana. Medidas de Dispersão: Desvio Padrão e Variância. Inferência Estatística: Correlação e Regressão. Números Índices: Cálculo, Base Fixa e Encadeada, Mudança de Base.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ADMINISTRAÇÃO

Administração financeira e orçamentária: orçamento: conceituação, princípios, elaboração e aprovação orçamentária. Orçamento programa. Receita pública. Despesa pública: conceituação e classificação. Realização de despesa: empenho, liquidação, pagamento e suprimentos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Ordenador de despesa. Unidade orçamentária e unidade administrativa.

Direito Administrativo: Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação e espécies. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poderes administrativos, deveres dos administradores públicos. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais: Lei nº. 8.112/90 e alterações: Provimento. Vacância. Remoção. Redistribuição. Direitos e vantagens. Dos deveres. Das proibições. Da acumulação. Das responsabilidades. Das penalidades. Do processo administrativo disciplinar e sua revisão. Licitação e contratos administrativos: Lei 8.666/93 e alterações. Lei nº 10.520/2002 e alterações: Dos princípios. Das modalidades. Dos contratos. Da execução. Da inexecução e da rescisão. Das Sanções. Do pregão. Lei nº 9.784/1999 e alterações (Do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ARQUITETURA

Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e detalhamentos. Topografia: interpretação dos levantamentos planialtimétricos, locação e implantação de edificação. Projetos de instalações prediais: instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas. Técnicas construtivas: materiais de construção, normas técnicas e execução de serviços. Ergonomia, conforto ambiental e eficiência energética na Arquitetura: conceitos, normas e legislação, variáveis (climáticas, humanas e arquitetônicas), uso racional da energia. Acessibilidade ao meio físico e adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente: normas técnicas e legislação. Especificações, normas, orçamentos e licitações de obras: materiais de acabamento, custos parciais e globais, planilhas, cronogramas físico-financeiros, legislação. Execução de obras e perícias técnicas: fiscalização e controle do desenvolvimento da obra, patologia das edificações, laudos técnicos. Computação gráfica aplicada à Arquitetura: aplicação de programas para projeto de arquitetura. Preservação do patrimônio histórico e cultural: técnicas usuais, legislação Brasileira e recomendações internacionais. Noções de AUTOCAD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ENGENHARIA CIVIL

Planejamento, controle e orçamento de obras; Execução de obras; Topografia e terraplenagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias; Canteiro de Obras: Proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Fundações; Escoramentos; Estrutura de Concreto; Argamassas; Alvenarias; Instalações prediais; Esquadrias; Cobertura; Pisos; Impermeabilização; Isolamento Térmico; Materiais de Construção Civil; Manutenção Predial; Elaboração de contratos e licitações; Inspeções, vistorias, avaliações e perícias técnicas de edificações e conjuntos urbanos; Especificações de serviços e materiais; Elaboração de orçamentos de projetos. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. Acessibilidade de pessoas com deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. O conforto humano nas edificações. Redação de relatórios, laudos e pareceres técnicos; Normatização técnica de projetos de engenharia; Legislação referente ao exercício profissional do Engenheiro Civil; Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação; Legislação ambiental e urbanística. Nocões de AUTOCAD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – ENGENHARIA ELÉTRICA

Princípios de ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Princípios de eletricidade: resistor, capacitor e indutor em correntes contínua e alternada; Leis de Kirchhoff; teoremas de Norton e Thévenin; associação de resistores, capacitores, indutores e de impedâncias; potências ativa, reativa e aparente; resolução de circuitos com uma e duas malhas; sistemas trifásicos equilibrados e não-equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo. Máquinas elétricas: princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia; funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásicos e trifásicos); transformadores monofásicos e trifásicos; transformadores de corrente e de potencial. Medidores de energia elétrica; Paralelismo. Noções de equipamentos eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, religadores automáticos, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis; grupos motor-geradores, chaves de transferência automática; funções, princípios básicos de operação, características construtivas. Subestações elétricas. Instalações elétricas de baixa tensão, abrangendo conceitos de tensão, corrente, potência, comandos, tomadas, condutores, circuitos, disjuntores e aterramento. NBR-5410: Instalações elétricas, prediais e industriais: diagramas multifilar e unifilar; esquemas de aterramento, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção; curto-circuito e seletividade; luminotécnica. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Relés eletromecânicos: funcionamento, características e aplicações. NR-10: Segurança e eletricidade. Eletrônica de Potência: dispositivos semicondutores de potência (tiristores, IGBTs, MOSFETs), retificadores, inversores, fontes de energia ininterrupta (No-breaks). Qualidade da energia elétrica: distúrbios na rede elétrica, harmônicos, correção do fator de potência, dispositivos de proteção contra surtos. Redes de comunicação de dados. Automação predial: circuitos de comandos elétricos; acionamento de motores elétricos; proteção; sistemas de controle eletropneumáticos e eletrohidráulicos, controladores lógicos programáveis. Manutenção elétrica: manutenções preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações elétricas prediais. Análise dos custos unitários,

custos totais, orçamento de obras, análise de memorial descritivo, programação, planejamento e controle de obras, análise e avaliação de projetos, conceito, concepção, dimensionamento, envolvendo conhecimentos das grandezas. Noções de AUTOCAD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – INFORMÁTICA

Arquitetura de computadores: Organização e funcionamento dos componentes principais: processadores, sistemas de memória, sistemas de armazenamento e periféricos de entrada e saída; execução de instruções.

Segurança da informação: Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005; gestão de risco e políticas de segurança da informação; segurança de equipamentos servidores, estações de trabalho, redes e dispositivos móveis; SSL/TLS, IPsec, VPNs; criptografia e suas aplicações, PKI e a infraestrutura brasileira de chaves públicas; plano de continuidade do negócio.

Bancos de dados: Fundamentos em SGBDs; diagrama de Entidade-Relacionamento, modelo relacional: tabelas, views, DDL, DML, chaves, índices, integridade e restrições; normalização de dados; linguagem SQL básica e avançada; conceitos de data warehouse e data mining; transações e seu gerenciamento; política de back-up. Conceitos de Arquitetura do SGDB ORACLE, Administração de Base de Dados ORACLE.

Sistemas operacionais: Conceituação, gerenciamento de processadores, gerenciamento de memória, gerenciamento de entrada/saída, sistemas de arquivos; Microsoft Windows Server 2003/2008, Active Directory; administração de contas; Unix; virtualização; gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS.

Redes de computadores: Meios de transmissão; técnicas básicas de comunicação de dados; arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados; modelo de referência OSI; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; redes sem fio (wireless); elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); redes locais virtuais (IEEE 802.1Q); qualidade de serviço (QoS), priorização de pacotes (IEEE 802.1p) protocolo TCP/IP; protocolo ICMP; técnicas de roteamento de pacotes de dados; serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, IPS/IDS;

Engenharia de software: Processos de software: Conceitos de ciclo de vida e ciclo de desenvolvimento, RUP, SCRUM; XP; análise e projeto estruturado; orientação a objetos: classes e objetos, método, herança, polimorfismo, interfaces, estados, pacotes e mensagens; ferramentas CASE: noções básicas; UML: visão geral, modelos e diagramas; testes (planos de testes, casos de testes; tipos de testes, técnicas de teste), homologação e implantação de sistemas; métricas de software: pontos de função; qualidade de software: conformidade, tolerância a falhas, interoperabilidade, usabilidade, acessibilidade; arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas, webserver e orientada a serviços (SOA); padrões de projetos (design patterns). Conceitos gerais linguagem JAVA, JSP, Servlet, JSF, JBPM, Javascript, caracterização JZEE, Mapeamento de Persistência objeto/relacional.

Gestão de tecnologia da Informação: Fundamentos de ITIL e COBIT; gerenciamento de projetos: conceitos, gestão de integração do projeto, gestão do escopo do projeto, gestão de tempo do projeto, gestão de custos do projeto, gestão da qualidade do projeto, gestão de recursos humanos do projeto, gestão das comunicações do projeto, gestão de riscos do projeto, gestão de aquisições do projeto; Instrução Normativa 04, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, de 12 de novembro de 2010. MO Req - JUS (Resolução 91 do Conselho Nacional de Justica, de 29 de setembro de 2009).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Doenças infectocontagiosas incluindo dengue/vigilância em Saúde. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. Reanimação cardiorrespiratória-cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ética médica e Bioética. Epidemiologia, fisiologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças: Cardiovasculares; Pulmonares; do Sistema Digestivo; Renais; Imunológicas; Reumáticas; Hematológicas; Metabólicas e do Sistema Endócrino; Infecciosas e Transmissíveis; Neurológicas. Conhecimentos básicos em atendimento de emergência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – SAÚDE – OFTALMOLOGIA

Higiene visual. Prevenção de moléstias oculares. Vícios de refração. Epidemiologia: manifestações clínicas, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Astenopia. Ambliopia. Estrabismo. Lentes corretoras: diagnóstico e tratamento. Blefarites e ceratoconjuntivites, uveítes, endoftalmites, celulite orbitária, dacriocistite crônica e aguda: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial. Tratamento e profilaxia. Doenças inflamatórias da córnea, ceratites não supurativas, úlceras de córneas não infecciosas. Infecções corneanas: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial. Tratamento e

profilaxia. Retinopatia diabética. Catarata: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Episclerites e esclerites: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnósticos: específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Glaucoma e hipertensão intraocular. Epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações oculares da Aids: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico e diferencial, tratamento e profilaxia. Latrogenia Ocular. Traumatismos oculares: epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico específico e diferencial, tratamento e profilaxia. Captação de órgãos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – SAÚDE – PSIQUIATRIA

Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de susbstâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta

psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria Forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em Psiquiatria. Perícia médica: incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual. Elaboração de parecer de acordo com a legislação vigente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – SAÚDE – PSICOLOGIA

Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento. Motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o psicólogo e a saúde; o psicólogo e a educação; o psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo-emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Processo saúde-doença: doenças crônicas e doenças agudas; modelo biomédico e modelo biopsicossocial de saúde. Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de atenção à saúde. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta e da personalidade de forma geral; psicopatologias relacionadas ao trabalho; transtornos de humor; transtornos de personalidade; transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas; transtornos de ansiedade; transtorno do estresse pós-traumático; transtornos depressivos; transtornos fóbicos; transtornos psicossomáticos; transtornos somatoformes; transtornos psicóticos; transtornos de adaptação e transtornos de controle de impulsos; DSM-IV (Manual diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais); classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10. Violência e seus aspectos psicológicos. Aspectos psicológicos do processo de saúde no trabalho; Saúde ocupacional: qualidade de vida no trabalho; os vínculos nas instituições; LER/DORT; ergonomia; organização do trabalho e saúde do trabalhador; Assédio moral no trabalho. Fundamentos e etapas do psicodiagnóstico; métodos e técnicas de Exame Psicológico: origens e sua evolução; o uso das técnicas de exame psicológico em diversos contextos; características psicométricas dos testes; as técnicas de entrevista psicológica; O Psicodiagnóstico Miocinético; o Teste Palográfico; o Método de Rorschach; entrevista clínica; entrevista lúdica; exame do estado mental; avaliação psicodinâmica; avaliação neuropsicológica. O conceito de inteligência; os testes de fator G; o teste Stanford-Binet e suas revisões; as escalas de Wechsler e suas revisões; escala de Maturidade Mental Colúmbia; baterias de aptidões múltiplas. Os inventários psicológicos: características e limitações; a questão da prontidão para leitura e escrita; técnicas de avaliação psicomotora; o Teste de Bender e suas adaptações; a Bateria Piaget-Head; a Figura Complexa de Rey; técnicas projetivas gráficas: características e principais usos; o Desenho da Figura Humana na avaliação intelectual; o Desenho da Figura Humana na avaliação da personalidade; o Teste da Casa, Árvore e Pessoa; o Desenho da Família; o Procedimento de Desenhos-Estórias; Técnicas Gráficas Expressivas: características e principais usos. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos; Repertório básico para intervenção: avaliação do nível funcional e necessidades psicossociais do doente; o sistema psiconeuroendocrinológico; adesão ao tratamento; teorias e manejos do estresse; teorias e manejo da dor; estilos de enfrentamento; o impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. Psicoterapias Humanistas: A Psicologia e o Humanismo Moderno, entendido como aquele no qual o ser humano é concebido e afirmado como fonte de suas representações e de seus atos, seu fundamentosujeito. A Fenomenologia de Husserl, Heidegger e Sartre como método nas psicoterapias existenciais. As relações entre metafísica e fenomenologia. O método fenomenológico na Gestalterapia. A ideia de liberdade em Sartre como condição de possibilidade nas psicoterapias existenciais. Os conceitos de consideração positiva incondicional, empatia e congruência e suas relações com o postulado de tendência atualizante no trabalho psicoterapêutico, na Abordagem Centrada na Pessoa. Os princípios psicoterapêuticos da Abordagem Centrada

na Pessoa e os "grupos de encontro". As técnicas psicoterapêuticas da Gestal-terapia e seu uso na prática clínica. Psicanálise: O surgimento da Psicanálise: do método catártico à associação livre. A hipótese do inconsciente e o descentramento do sujeito. O princípio de determinação em Psicanálise: determinismo e causalidade. As pedras angulares da psicanálise: pressuposto de processos mentais inconscientes, reconhecimento do recalque, resistência e transferência, sexualidade e Complexo de Édipo. O discurso teórico da Psicanálise: a metapsicologia e os três pontos de vista (tópico, dinâmico e econômico). Investigação e cura em Psicanálise. O processo analítico e a questão da linguagem. As teorias psicanalíticas depois de Freud. Psicoterapias de orientação psicanalítica: recursos terapêuticos e procedimentos de intervenção. Seleção e orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional; Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais: avaliação no período de experiência; entrevista de acompanhamento; recolocação em outro cargo; readaptação e reabilitação; entrevista de desligamento. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos e aplicações; principais erros envolvidos na avaliação; implantação e acompanhamento. Treinamento e desenvolvimento de pessoas: papel e objetivos; levantamento de necessidades, planejamento, métodos e técnicas, execução e avaliação. Comportamento humano nas organizações; dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e codependência na adicção. Área forense: dano psíquico, capacidade civil, definição de quarda e regulamentação de visitas. Síndrome de Alienação parental. Falsas Memórias. Maus-tratos e abuso sexual. A ética na prática da psicologia. Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas; Resolução CFP.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – SAÚDE – ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Biossegurança. Assistência de enfermagem na saúde da mulher, do adulto e do idoso. Assistência de enfermagem em agravos clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Notificação Compulsória de Doenças. Programa Nacional de Imunizações. Assistência de enfermagem em saúde mental e em droga-adição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Trabalho em equipe. Humanização na assistência. Processo de Administração em Saúde: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação. Legislação em Saúde e Previdência Social. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Decreto 3.048/1999 da Previdência Social e alterações. Benefícios Previdenciários. Acidente do Trabalho; CAT. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7); Higiene e Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Toxicologia Ambiental e Ocupacional. Educação para a Saúde: campanhas de prevenção de acidentes do trabalho. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, especialmente NR-04, NR-05, NR-06, NR-07, NR-09 (ênfase em Programa de Conservação Auditiva), NR-17, NR-32. Ética profissional. Sistematização da assistência de enfermagem. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de ANALISTA – COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas: Teorias da comunicação. Papel social da comunicação: Ética. Políticas da Comunicação. Agenda Setting e newsmaking. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Ética da Comunicação. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de imagens: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. Microsoft Office. Comunicação e sociedade. Comunicação de massa, cultura e artes. Comunicação, ideologia e poder. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Aspectos qualitativos e quantitativos. Estratégias de veiculação. Uso das informações e de pesquisas. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos e estratégias a serem utilizadas, materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Gestão da Imagem: Noções de Marketing e assessoria de comunicação.

PROVA OBJETIVA - PARA TODOS OS CARGOS DE TÉCNICO

Língua Portuguesa: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Homônimos e parônimos. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Advérbios. Conjunções coordenativas e subordinativas. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e

verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

Raciocínio Lógico-Matemático Matemático: Matemática: Conjuntos numéricos: racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Conjuntos numéricos complexos. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três (simples e composta). Porcentagem. Juros simples e compostos. Raciocínio Lógico-Matemático: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos

Legislação Institucional: A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Legislação Institucional: Lei Complementar 80/94 e suas alterações posteriores, Lei Complementar estadual 9.230/91 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Estadual 11.795/2002 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Estadual 13.087/2008, a Lei Estadual 13.821/2011, Lei Estadual 13.536/2010 e Lei Estadual 13.484/2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – ADMINISTRATIVA Nocões de Direito Administrativo:

Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação e espécies. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poderes administrativos, deveres dos administradores públicos. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais: Lei nº 8.112/1990 e alterações: Provimento. Vacância. Direitos e vantagens. Do Regime Disciplinar. Do processo administrativo disciplinar e sua revisão. Licitação e contratos administrativos: Lei nº 8.666/1993 e alterações e Lei nº 10.520/2002: Dos princípios. Das mo dalidades. Dos contratos. Da execução. Da inexecução e da rescisão. Das Sanções. Do pregão. Lei nº 9.784/1999 e alterações (Do processo administrativo).

Noções de Direito Constitucional:

Constituição: conceito. A Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais (Arts. 1º a 4º). Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos (Art. 5º). dos direitos sociais (Arts. 6º a 11), da nacionalidade (Arts. 12 e 13), dos direitos políticos (Arts. 14 a 16). Da Administração Pública: disposições gerais (Arts. 37 e 38), dos servidores públicos (Arts. 39 a 41). Da Organização dos Poderes: do Poder Legislativo (Arts. 44 a 75), do Poder Executivo (Art. 76 a 91), do Poder Judiciário (Arts. 92 a 126). Funções Essenciais à Justiça (Arts. 127 a 135).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – APOIO ESPECIALIZADO – EDIFICAÇÃO

Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT. Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Desenho topográfico: leitura e interpretação da planta topográfica. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Orçamento de Obras. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Lei 8.666/1993 e alterações (Licitações e Contratos da Administração Pública).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – APOIO ESPECIALIZADO – ELETROTÉCNICA

Circuitos Elétricos em CC e CA. Funcionamento e especificação de dispositivos semicondutores: diodos, transistores, optoeletrônicos, tiristores. Circuitos Eletrônicos analógicos: fontes de alimentação, amplificadores, multivibradores, transistor como chave e circuitos de controle de potência. Especificações e ampliação de circuitos integrados lineares: amplificador operacional regulador de tensão e amplificador de áudio. Circuitos combinacionais e sequenciais: implementação com portas lógicas, multiplex e demultiplex, decodificadores, registradores e contadores. Arquitetura de microcomputadores e microcontroladores da família 8051: hardware básico e linguagem Assembly. Princípios de funcionamento de transformadores e motores de indução. Sistema de comunicação: modulação analógica e digital, propagação de onda eletromagnética, linha de transmissão, antenas e fibras ópticas. Sistema de controle: função de transferência, controles Pi, PD, PID com amplificador operacional. Conhecimentos sobre instalação dos equipamentos/sistemas: no-breaks; estabilizadores; sistema de proteção contra incêndio – comando / controle / detecção; acionamento e controle eletrônicos (inversores de frequência /soft starter); PLC—controlador lógico programável; rede lógica para computadores; circuito interno de TV. Noções de AUTOCAD.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS — para o cargo de TÉCNICO — APOIO ESPECIALIZADO — TELECOMUNICAÇÕES

Telefonia – características técnicas da linha telefônica e instalação de aparelhos telefônicos; tráfego telefônico; comutação telefônica; redes telefônicas. Instalação de aparelhos elétricos em geral – instalação de computadores, sistemas de ventilação, iluminação, sinalização, calefação e áudio; condições e características da rede elétrica; equipamentos de proteção (filtros de linha, estabilizadores de tensão e nobreak).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS — para o cargo de TÉCNICO — APOIO ESPECIALIZADO — SEGURANÇA

Teoria e Normas de Segurança: Noções de Segurança e Vigilância: de autoridades, do patrimônio, de documentos e processos. Segurança de dignitários: técnicas, táticas e operacionalização; objeto e *modus operandi*. Noções de Planejamento de Segurança: conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento. Segurança Corporativa Estratégica: Segurança da Gestão das Áreas e Instalações. Prevenção contra Incêndio – NR 23. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – NR 5. Equipamento de Proteção Individual – NR 6. Sinalização de Segurança – NR 26.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/1997, seus anexos e seus posteriores regulamentos. Direção Defensiva. Direção Ofensiva. Primeiros-socorros. Prevenção contra Incêndio – NR 23. Conhecimentos Elementares de Mecânica de Automóveis: Vistoria Inicial: verificação do nível de óleo, de água, de combustível e do líquido de freio, luzes, equipamentos obrigatórios. Identificação de defeitos mecânicos. Princípios de funcionamento dos veículos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – INFORMÁTICA

Fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada e saída; sistemas de numeração e codificação; aritmética computacional; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; ambientes Windows (XP e Windows 7) e Linux; Internet e Intranet; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia; acesso à distância a computadores; conceitos de proteção e segurança da informação; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores; principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gibabit Ethernet; Cabeamento: Par trancado sem blindagem - categoria 5E e 6; fibras ópticas; redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); protocolo TCP/IP; serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; proxy.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – para o cargo de TÉCNICO – SAÚDE – ENFERMAGEM

Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas. Reconhecimento de anatomia topográfica, definição de planos e cavidades, reconhecimento dos órgãos e sistemas. Noções de higiene e profilaxia. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções. Medidas de peso e de volume. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE ATESTADO			
Atesto, sob penas da lei que o (a) Sr.(a), R.G. n, UF, nascido(a) em/, encontra-se apto (a) para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática de Capacidade Física do Concurso Público da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Técnico - Área Apoio Especializado - Segurança .			
Local e data (máximo de 5 dias de antecedência da data da prova inclusive)			
Assinatura do Profissional Carimbo/CRM			

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Recursos quanto ao Edital de Abertura de Inscrições	16 a 18/10/2012
2	Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via Internet)	01 a 23/11/2012
3	Período de inscrições (exclusivamente via Internet)	01 a 23/11/2012
4	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas	11/12/2012
5	Recursos contra o resultado dos pedidos de isenção	12 a 14/12/2012
6	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no site da Fundação Carlos Chagas	28/12/2012
7	Último dia para pagamento do valor da inscrição	02/01/2013
8	Divulgação das inscrições homologadas (deferidas)	16/01/2013
9	Recursos quanto às inscrições indeferidas	17 a 21/01/2013
10	Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições	30/01/2013
11	Edital de Convocação para as Provas	25/02/2013
12	Aplicação da Prova Objetiva, de Redação e Estudo de Caso	10/03/2013
13	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas	15/03/2013
14	Recursos quanto ao Gabarito e Questões das Provas Objetivas	18 a 20/03/2013
15	Edital de Resultado da Prova Objetiva, de Redação, de Estudo de Caso, Vista das Provas e Respostas dos Recursos	08/05/2013
16	Recursos quanto aos resultados	09 a 13/05/2013
17	Edital de Resultado, Após Recursos e divulgação das respostas dos recursos.	07/06/2013
18	Edital de Convocação para a Avaliação de Títulos	07/06/2013
19	Edital de Convocação para a Prova Prática de Capacidade Física	07/06/2013
20	Aplicação da Prova Prática de Capacidade Física	16/06/2013
21	Recursos quanto a aplicação da Prova Prática de Capacidade Física	17 a 19/06/2013
22	Edital de Resultado da Prova Prática e da Avaliação de Títulos	17/07/2013
23	Recursos quanto ao resultado da Prova Prática e da Avaliação de Títulos	18 a 22/07/2013
24	Resultado Final	09/08/2013